

## Edital

N.º 108/DAFRH-DAAG/2026

---

### 36.º Passeio de Cicloturismo de Palmela

#### Corte de Trânsito e Proibição de Estacionamento de Veículos

ANA TERESA VICENTE CUSTÓDIO DE SÁ, Presidente da Câmara Municipal do Município de Palmela:

No uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35.º, n.º. 1, alínea t), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º. 75/2013 de 12 de setembro e para efeitos do estipulado no artigo 56.º. e nos termos da alínea rr) do n.º. 1 do art.º. 33.º. do mesmo diploma legal e artigos 7.º., 8.º. e 9.º. do Código da Estrada, torna público que, durante a realização do evento desportivo "36.º Passeio de Cicloturismo de Palmela", no dia 26 de julho de 2026 (domingo) será cortado o trânsito e proibido o estacionamento de veículos na vila de Palmela, nos locais e horários que a seguir se apresentam:

#### Corte de Trânsito e Proibição de Estacionamento de Veículos:

Dia 26 de julho, das 06:00h às 17:00h.

- Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, entre a Travessa da Olivença e o Largo São João Baptista;
- Rua do Largo São João;
- Rua de Olivença, entre a Travessa de Olivença e o Largo São João Baptista.

A infração estará sujeita a penalização (reboque e coima).

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela, 25 de maio de 2026.

A Presidente da Câmara



ANA TERESA VICENTE CUSTÓDIO DE SÁ